N.º 417. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 297 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABADO 3 DE JULHO. *S. Jacintho M.*

Preamar as 2 horas e 54 minutos da tarde.

COMMUNICADO.

EM 26 de Junho p. p. foi entregue ao Escrivaõ Pinto, na Cadeia pelo prezo Joze Victoriano Gomes a Destribuiçaõ para huma Procuraçaõ bastante, que foi lançada no livro, deixando-se a concluzaõ para se feixar na Cadeia, onde para segurança se citaraõ testemunhas dali: e quando aquelle prezo estava a embarcar, seu procurador conduziu o dito Escrivaõ a cadeia para se effectuar a Procuraçaõ, o que o Escrivaõ fez, como era do seu dever, assignando o prezo com duas testemunhas prezentes. Nisto nada houve de mancomunaçaõ da parte do Escrivaõ, que naõ tem culpa do Cruzeiro se enraivecer de o seu constante correspondente deixar procuraçaõ nesta Provincia. Pode o Cruzeiro insultar a belprazer os Cidadãos, que tem a fortuna de lhe naõ pertencerem; por que ahi existiràõ mais degredados, que façaõ as vezes daquelle, mas seria muito para dezejar, que fizessem este desaforo por melhores maneiras, e que os encarregados de taes agencias fossem os menos estupidos da Cruzeirada.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — A epoca actual parece destinada para producçoens literarias, e o nosso Pernambuco se vai tornando famozo na Republica das Letras. Um novo Newton acaba de aparecer entre nos descobrindo a quadratura do circulo, e a nossa lingua se vai enriquecendo com novos vocabulos. O Cruzeiro he o grande Filologo que mimosea o nosso Dicionario com novos termos e novas significaçoens. Segundo elle nos devemos chamar — Farroupilha — homem de bem, amante das Instituiçoens livres, e — Columna — o homem inimigo da Constituiçaõ, e por consequinte — Columna é sinonimo de malvado. Espere, Snr. Edictor, que isto naõ e' tudo: o Cruzeiro da' motivo a que o nosso Dicionario seja enriquecido com mais um termo muito expressivo, e e' o verbo — Victorianar — que quer dizer descompor, insultar, atacar impunemente o Publico, e os Cidadãos. Este verbo deriva a sua etimologia d' um degredado de nome — Victoriano — que he o Correspondente perpetuo do Cruzeiro. Assim como hum Jornal Portuguez em Londres uzava da palavra — Targinar — para dezignar toda a qualidade de roubo, derivando a sua etimologia do celebre Targini, assim taõbem eu quero derivar de — Victoriano — Victorianar — para dezignar toda a qualidade de insulto, visto que todos os dezaforos do Cruzeiro (dizem) se achaõ assignados por hum infelis que se chama Victoriano, o qual (coitado! Triste Humanidade!) aparece na scena periodiqueira, como Pilatos no Credo. Este verbo pois deve ser adoptado por todos visto ser o mais energico, que se pode considerar, e se acazo se proceder a alguma nova impressaõ de Moraes he precizo naõ deixa-lo de fora afim de obter a sançaõ do Povo, ao qual cumpre alterar ou mudar a significaçaõ das palavras, e inventar novos vocabulos, pois como dis Horacio — quem penes arbitrium est et jus et norma loquendi. — Naõ julgue, Snr. Edictor, indecorozo que venha para a nossa lingua um verbo dimanado d' uma ma' origem; por que assim como o çapateiro Fox, nascido em Leicester, crendo se inspirado por Deos desde a idade de 19 annos principiou a pregar, e veio a ser o Chefe da celebre seita, taõ ramificada na Europa, e nos Estados Uni-

dos da America, dos Quakers, ou Tremedores, da mesma sorte hum degredado por toda a vida, isto he morto civilmente para a Sociedade nos pode legar a preciosa herança d' um verbo, derivado do seu nome. E quem he que a sangue frio pode ouvir que hum degredado por toda a vida seja o correspondente do Cruzeiro? Eisaqui como a maldade do omem illude as Leis mais salutares, eisaqui como omens malvados apunhalaõ o coraçaõ da Patria, e dos seos Concidadãos servindo-se da assignatura d'um desgraçado, para quem talvez o sepulcro fosse o lugar verdadeiro do seu descanço. E quem podera' crer que hum degredado por toda a vida, a quem nada mais resta do que pedir a Deos paciencia e rezignaçaõ para sofrer a sua doloroza situaçaõ, escreva para o Cruzeiro artigos virulentos, que atacaõ perfeitamente o nosso sistema jurado? Saiba pois o Brazil todo que saõ os Corres pondentes do Cruzeiro, desse infame periodico, desse demonio vomitado pelas Furias do Averno, e venha no conhecimento de tudo quanto elle dis he a pura calumnia, e a maldade elevada ao ultimo apuro, e para os seos infames collaboradores se evadirem as penas da Lei recorrem a hum infelis para pedir a sua assignatura: um infelis que ja nada mais tem que perder! E saõ estes Cruzeiristas os que se apelidaõ defensores do Throno e do Altar? Naõ ha maior sacrilegio. E naõ a', hum raio exterminador, que extinga d' huma vez esta peste de entre nos, esta verdadeira Legiaõ de Diabos!!! Insira, Snr. Edictor, estas Linhas no seu estimavel Diario, nascidas da indignaçaõ natural a todo omem amante da Cauza Publica, por ver comparecer no Respeitavel Tribunal dos Jurados hum homem que somente merece o respeito devido a humanidade, e qual novo Atlante tomar sobre os seos hombros o enorme pezo do Cruzeiro. So' assim elle ficara' impune!

Um Observador.

N. B. — Em breve chegara' a nova historia dos Jurados ao Rio de Janeiro, e penso que ella fara' com que o Senado quanto antes acabe a Lei da Liberdade de Imprensa, e obtendo a sançaõ Imperial, venha pôr termo as horrorozas senas, que se vaõ praticando entre nós.

SR. *Edictor.* — Como a sua folha tanto se desvella em censurar os abusos de auctoridade que se commettem em contravençaõ das nossas leis Constitucionaes, naõ desprezara' sem duvida a communicaçaõ, que agora lhe vou faser de hum acto simelhante praticado pela Camara da Villa do Icó.

Esta *Sapientissima* Camara entre outros actos das suas funções municipaes, julgou-se auctorisada (naõ sei por quem) a estabelecer o imposto de 40 reis. por cada cabeça de gado vacum, que da Provincia do Piauhy passasse pelo destricto da sobredita Villa. Em consequencia ella tem constantemente esbulhado o mencionado imposto de cada boiadeiro, que tem a simplicidade de lho pagar.

A *douta* Camara, que deve saber de cor o regimento do 1.° de Outubro de 1828, podia mui bem recordar-se, que o artigo 68 lhe prohibe todo o ajuntamento para tratar negocios naõ comprehendidos naquelle regimento: e qual o artigo da lei, que auctorisa a *douta* Camara a estabelescer impostos? Quem concedêo as corporações municipaes o direito de impor tributos? Que anomalia e' esta em hum governo Constitucional? E se à *douta* Camara se julga auctorisada para isso, por que motivo a impoziçaõ recaira' somente sobre os gados do Pihauy? Naõ saõ os Piauhyenses subditos do mesmo Imperio? Naõ devem estar sugeitos as mesmas leis, que governaõ a associaçaõ politica de todos os Brazileiros? Que exclusaõ odiosa e' esta? Sem duvida os Piauhyenses devem ser muito obrigados a *officiosa* Camara que delles tanto se lembra.

A *sabia* Camara, que deve promover o bem dos habitantes do seo Concelho, naõ acharia acaso milhor meio, que o imposto sobre hum genero de primeira necessidade? Por ventura com esta providencia baratearaõ mais as carnes, e se facilitara' a subsistencia do povo? Sera' este o meio mais conducente a favorecer o Comercio dos gados? E se todas as outras Camaras das differentes Provincias por onde passaõ os gados estabellescessem huma igual imposiçaõ, que boiadeiro se atreveria mais a penetrar huma estrada invadida por toda a parte de fiscaes, ou antes arpias aurisedentas? Quem poderia calcular todos os funestos effeitos de taõ impolitica medida?

Saibaõ pois os *doutos* Camaristas da

Villa do Icó, que o direito de impor tributos so' pertence a Assemblea geral Legislativa, como lhe e' marcado na Constituiçaõ do Imperio ; que o acto em questaõ e' huma verdadeira uzurpaçaõ das attribuições legislativas, que nem mesmo o poder Executivo se abalançaria a exercer impunemente ; que o imposto estabellecido e' huma concuçaõ, hum furto pelo qual saõ responsaveis os Vereadores da Camara ; e que os simplices, e defraudados marchantes tem direito de revendicar semelhantes impostos, abusivamente extorquidos, com todos os lucros cessantes que delles podiaõ resultar.

Naõ nos consta que a *douta* Camara taõ sollicita em exercer attribuições que lhe naõ competem, participasse ao Presidente da Provincia as infrações da Constituiçaõ, e os Clubs sediciosos do Pinto Madeira, e do Ouvidor Mayer, como era obrigada pelo artigo 58 da mesma lei do 1. ° de Outubro. A Camara adquiriria com isso maior gloria ; exerceria huma funcçaõ util ; faria hum verdadeiro serviço a Patria, sem escandalizar o povo pondo inuteis tropeços ao Comercio. Mas em fim isso naõ rendia dinheiro, e os zellosos Camaristas queriaõ enriquecer a Camara a custa dos Piauhyenses.

Antes de concluir a minha correspondencia rogarei aos *doutos* Camaristas da Villa do Icó, que naõ se lembrem tanto dos meos comprovincianos, que alias lhe naõ merecem taõ boa vontade ; que ao menos os considerem no mesmo nivel que os outros cidadaõs do Imperio, como membros de huma grande familia, cujos vinculos se devem antes apertar, que dissolver : deste modo os zellosos Camaristas mereceraõ os aplausos dos seos Concidadaõs, e eu entaõ juntarei minha fraca voz para manifestar ao publico os seos serviços. E vos, oh bons Certanejos, que com a vossa industria augmentaes as nossas riquezas, e entreteis a abundancia e fartura em todas as classes ; vos que nos sustentaes, e alimentaes com os vossos gados ; continuai a exercer a vossa util profissaõ dando impulso, e vitalidade ao commercio, e sempre inseparaveis da obediencia da lei, deixai de obedecer a essas ordens arbitrarias emanadas de huma auctoridade illegitima, representai ao Prezidente da Provincia os desvios de huma municipalidade allucinada, e seos excesses seraõ sem duvida comprimidos ; a voz da lei resoara' em torno dos seos transgressores, e a justiça em fim mostrara' sua poderosa influencia, garantida pela sancta Constituiçaõ, cujo exacto cumprimento nos augura a mais cara, e risonha felicidade. Sou Snr. Edictor

Seo muito affeiçoado.

Hum Piauhyense.

SNR. EDICTOR. — Justos motivos me obrigaõ a fazer-lhe a seguinte pergunta, que me fara' o favor responder em o seo proximo numero —

Com quem o Carcereiro repartiria o dinheiro que recebeu dos prezos que pela porta da salla livre se evadiraõ na noite de 20 do corrente ?

Hum Inimigo de Ladrões.

QUANDO se souber o rezultado da devassa, que dizem se esta' procedendo a este respeito, he que se pode fazer algum juizo sobre este facto, que prezentemente naõ pode ser julgado se naõ temerariamente.

O Edictor.

SNR. EDICTOR. — Parece que mui de proposito s' a' inculcado como producçaõ minha a correspondencia inserida no Supplemento ao seu Diario N. ° 415, assignada por — *O Portuguez amigo das authoridades Constitucionaes.* — Eu naõ devo ser indifferente a esse consequente manejo que gratuitamente se me pradigaliza, talvez com fins sinistros, e, por isso em meu abono, espero que Vm. me faça o especial favor de declarar se com effeito é verdade o que se m'attinge; pelo que muito obrigara' o

Seu attento criado.

Joze Joaquim dos Reis.

O Author da correspondencia spontada he hum Snr. que naõ conhecemos, e naõ o Snr. Reys.

O Edictor.

Theatro.

DOMINGO 4 de Julho, a beneficio de Leonor Bigatti Tubino, se hade representar a Comedia *Divorcio por Amor* com os seguintes intervalos — As overtu-

ras de Tancredi, Dama Branca, Barbeiro de Sevilha, e Armida: hum Dueto da Dama Salvagem, outro da Gazza Ladra; Rondò com coros da Arsace, ainda naõ cantado neste Theatro: Dueto e jogo de prendas com os seguintes 6 premios 1 Relojo de prata, 2 lenço de seda de Senhora, 1 par de meias de seda dito, e 2 2 lenços de cassa cada hum; Terceto dançado; o pantomimo O Frade, o Militar, e o Secular; o Solo Inglez, e o Miudinho.

Avizos Particulares.

GEORGE Gibson, Corrector Inglez, compra, e vende, moeda de ouro e prata, e disconta bilhetes d'Alfandega, e Letras de boas firmas, na casa de Cambio rua da Cadeia do Recife N.° 11.

A pessoa que anunciou no Diario de Segunda feira 28 do p. p. querer comprar hum negro official de Tanueiro, dirija-se a rua do Rozario D. 20.

O Mestre Carpina que quizer fazer hum portaõ para hum sitio; dirija-se a loje das fazendas baratas na esquina da Praçinha do Livramento de Joaõ Carlos Pereira de Borges.

O Botequim da rua do Rosario D. 6, casas baixas amarellas, que se denomina Buraco da Onça, se abrio de novo com reforma de casa de pasto, bom caffe, bifes a maneira de Portugal, fiambre, podim, &c., da-se jantares a quaesquer pessoas a 320, e taõbem para fora todos os comestiveis saõ por preços mui comodos.

Vende-se.

HUMA feixadura de broca com segredo em bom uzo: na rua Direita loja de couros D. 9.

Presuntos chegados proximamente de Inglaterra, vinhos de todas as qualidades em barris, e engarrafado, conservas &c., tudo por preço comodo; na rua da Cadeia N.° 64.

Huma negra ladina, bonita figura, idade 16 a 18 annos, coze, engoma lizo, cozinha o diario de huma casa, e propria para todo o serviço; na rua das larangeiras D. 2.

Ferro da Suecia, e Inglez, e botuaduras finas amarellas para cazaca, Imperiaes lizas, e lavradas, e selins Inglezes, de superior qualidade; na loja de ferrage da rua do Queimado N.° 30.

Compra-se.

HUM escravo que seja perfeito cozinheiro, e convindo a quem o vender taõbem se pode dar em paga hum preto bom para o serviço de campo, moço, robusto, sadio, e fiel; a pessoa que interessar neste negocio, dirija-se a rua do Crespo, D. 3.

—⟨ ✕*✕ ⟩—

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 28 do passado. — Lisboa; 42 dias, B. Port. Ligeiro, M. Pedro dos Santos Lessa, equip. 23, carga generos do paiz, a Joaõ Pinto de Lemos, passageiros Antonio Jorge, sua mulher, 4 filhas e 1 filho menor, Joze Gonsalves Martins, Antonio Joaquim Alves da Maia, Agostinho Joze Dias, todos Portuguezes. — Penedo; 4 dias, L. Maria da Gloria, M. Joaõ Lucio da Silva, equip. 6, carga solla, e pedras de amollar, a Antonio dos Santos Serpa, passageiros Lourenço Joaquim de Oliveira, e seu sobrinho Antonio Joaquim de Oliveira. = Serinhem; 3 dias, L. S. Antonio, M. Alberto Martins, equip. 7, carga caixas, a Antonio Joze de Oliveira Costa.

Dia 29. — Porto de Pedras; 14 horas, S. S. Joaõ Deligente, M. Joze Francisco Nunes, equip. 9, carga caixas, a Manoel Caetano Borges, passageiros Joaõ Francisco Duarte, Simaõ Joze de Vasconcellos e Souza, Joze Jacinto de Almeida, e Mariano Joze Homem.

Sahidas.

DIA 28 do dito. — Goianna; Canoa Lialdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 7. em lastro.

Dia 29. — Rio de Janeiro; S. S. Antonio Vencedor, M. Fructuozo Joze Pereira Dutra, equip. 9, carga sal, e palha, passageiros Ignacio Pereira Carvalho, Francisco Joze de Azevedo, e 1 escravo do Padre Ignacio de Almeida Fortuna.

Pernambuco na Typografia do Diario.